DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

fls. 107

DECRETO Nº 3.965, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre recesso administrativo nas repartições públicas municipais, como especifica e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os feriados nacionais dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal);

Considerando que o recesso proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado recesso administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 16 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, devendo retornar as atividades nos respectivos horários no dia 06 de janeiro de 2025.

Parágrafo único:- Não haverá recesso administrativo no período mencionado no caput deste artigo nas Secretarias e Setores abaixo elencados, em razão da tipicidade dos serviços executados:

I - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

-Centros de Lazer, Parque Infantil e Centro de Educação Integrada "Américo Migliori", exceto o setor administrativo

II - Secretaria de Limpeza Pública:

-Serviços e Limpeza Pública

III - Serviço de Vigias;

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- Centro de Saúde II "Dr. Jahyr de Paula Ribeiro", CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, ESF "Jardim Paulista", ESF "Vila Matarazzo", ESF "Nossa Senhora das Graças", ESF "Jardim Itapema", UBS "Pioneiros", Controle de Vetores e Academia de Saúde, estarão em recesso entre os dias 16 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025, devendo retornar as atividades, nos horários normais, no dia 06 de janeiro de 2025;

- Farmácia do Centro de Saúde II funcionará normalmente até o dia 13 de dezembro; nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, das 8 horas às 12 horas; nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, das 8 horas às 12 horas e retornará ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025;

fls. 108

DECRETO Nº 3.965, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

- Farmácia de alto custo funcionará normalmente até o dia 13 de dezembro; nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025 das 08 horas às 11 horas e retornará ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025;

- Farmácia do CAPS funcionará normalmente até o dia 13 de dezembro; nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025 das 08 horas às 11 horas e retornará ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025;

- CEO – Centro de Especialidades Odontológicas funcionará em regime de plantão e revezamento nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 26, 27, 30 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025, das 13 horas às 16 horas, e retornará ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025.

V – Secretaria de Assistência Social:

CRAS/CREAS

- nos dias 16,17, 18, 19, 20, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, funcionarão em regime de plantão e revezamento, das 8 horas às 12 horas, no CRAS e retornarão ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025;

CONSELHO TUTELAR:

- nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, 02 e 03 de janeiro de 2025 funcionará em regime de plantão e revezamento, das 8 horas às 12 horas, e com plantões noturnos, sendo dois Conselheiros a cada dia e retornará ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025.

VI – Secretaria de Educação:

- nos dias 16 e 17 de dezembro de 2024, funcionará das 8 horas às 12 horas, e retornará ao expediente normal à partir das 8 horas no dia 06 de janeiro de 2025;

- a biblioteca municipal não funcionará do dia 16 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025 e retornará ao expediente normal no dia 06 de janeiro de 2025;

- as escolas, creches, Apae e Departamento de Merenda Escolar seguirão o calendário escolar.

Art. 2º Os setores elencados nos incisos do artigo anterior, onde não haverá recesso administrativo, bem como a Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, o Setor de Compras, a Divisão de Gestão de Pessoas e quaisquer outros necessários para encerramento do ano fiscal de 2024 e abertura de 2025, deverão obedecer à demanda de suas respectivas Secretarias, por determinação do chefe imediato, estando os servidores liberados da marcação do ponto eletrônico, pois os serviços serão realizados através do sistema de revezamento e/ou plantão e as eventuais horas trabalhadas durante o período do recesso administrativo serão consideradas como horas normais de trabalho, a bem do serviço público, sem qualquer tipo de vantagem pecuniária ao servidor.

fls. 109

DECRETO Nº 3.965, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 3º Durante o período do recesso administrativo a que se refere o artigo 1º, ficarão suspensos os prazos dos processos administrativos e de recursos de trânsito de multas municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de dezembro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **52/2024**, Processo nº **000076/2024**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA (MÃO DE OBRA), NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS**, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	109068 Código	RUBIFER SOLDAGEM LTDA CNPJ: 46.887.344/0001-65 MARG EXPEDICONARIOS DE GUARA, 50 ******** - VIA ANHANGUERA, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: (16) 3831-3705 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.009.169	SERRALHEIRO	HR	10000	18,00	180.000,00
		Total do Proponente				180.000,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 10 de dezembro de 2024.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº **47/2024**, Processo nº **000066/24**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REVISAO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, conforme necessidades, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas:

Item	111019 Código	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800 CNPJ: 26.789.386/0001-56 AV TANCREDO NEVES, 240 ******** - JARDIM DOS IPES, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: (16) 9161-7414 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.006.259	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	HR	5000	140,00	700.000,00
		Total do Proponente				700.000,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 10 de dezembro de 2024.
VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000076/24
PREGÃO PRESENCIAL n.º 52
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA (MÃO DE OBRA), NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA (MÃO DE OBRA), NO MUNICIPIO DE GUARÁ E DISTRITO DE PIONEIROS

Na data de 10 de dezembro de 2024, às 10:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
14700	25/04/2024	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
14700	25/04/2024	JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3
14700	25/04/2024	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
109068 Sim	RUBIFER SOLDAGEM LTDA JOIANE TALIA NOGUEIRA BARBOSA	ME 443.621.508-38	46.887.344/0001-65 52.935.023-3	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 000.009.169 Código	Descrição do Produto/Serviço SERRALHEIRO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade HR Valor Unitário	Quantidade 10000 Valor Total	Status Lance
1	109068	RUBIFER SOLDAGEM LTDA		18,00	180.000,00	Classificado S

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1	000.009.169	SERRALHEIRO	HR	10000		
Rodada Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	109068	RUBIFER SOLDAGEM LTDA	0,00	18,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	000.009.169 109068	SERRALHEIRO RUBIFER SOLDAGEM LTDA	HR 18,00	10000 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
109068	RUBIFER SOLDAGEM LTDA	ME	JOIANE TALIA NOGUEIRA BARBOSA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 109068	000.009.169	SERRALHEIRO RUBIFER SOLDAGEM LTDA	HR Sim	10000

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Não houve.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	109068 Código	RUBIFER SOLDAGEM LTDA CNPJ: 46.887.344/0001-65 MARG EXPEDICONARIOS DE GUARA, 50 ******** - VIA ANHANGUERA, GUARA - SP, CEP: 14580-000 Telefone: (16) 3831-3705 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	000.009.169	SERRALHEIRO	HR	10000	18,00	180.000,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

	9					
		Total do Proponente				180.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

_____

JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 25762341-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

_____

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

Proponentes:

_____

Representante: JOIANE TALIA NOGUEIRA BARBOSA
CPF.: 443.621.508-38
RG.: 52.935.023-3
Empresa: RUBIFER SOLDAGEM LTDA

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000066/2024
PREGÃO PRESENCIAL n.º 47/2024
Sessão: 1
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REVISAO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL
Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REVISAO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL

Na data de 10 de dezembro de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
14700	25/04/2024	AMAURI JORGE CHAMARELLI	Pregoeiro	172.540.088-08	24204041-x
14700	25/04/2024	JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD	Equipe de Apoio	256.024.948-04	25762341-3
14700	25/04/2024	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	Equipe de Apoio	395.972.088-22	463512820

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
111019 Sim	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800 EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA	LTDA 473.802.938-00	26.789.386/0001-56 57.982.640-5	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código 000.006.259 Código	Descrição do Produto/Serviço MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade HR Valor Unitário	Quantidade 5000 Valor Total	Status Lance
1	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800		147,20	736.000,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	000.006.25	MANUTENÇÃO DE AR	HR	

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Rodada Nº	9	CONDICIONADO AUTOMOTIVO	%	5000	Situação	Data/Hora
Lance	Código	Proponente / Fornecedor	Desconto	Vlr. Lance Unit.		
	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	0,00	147,20	Finalizado	
	111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	4,89	140,00	Negociado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	000.006.259 111019	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	HR 140,00	5000 Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
111019	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	LTDA	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca
1 111019	000.006.259	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800	HR Sim	5000

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Serviço de Licitação, na rua Dr. Washington Luiz, nº 188, em horário comercial para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO
Não houve.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	111019 Código	EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800 CNPJ: 26.789.386/0001-56 AV TANCREDO NEVES, 240 ******** - JARDIM DOS IPES, GUARA - SP, CEP: 14580-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Telefone: (16) 9161-7414

		Descrição do Produto/Serviço				
1	000.006.259	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	HR	5000	140,00	700.000,00
		Total do Proponente				700.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____

AMAURI JORGE CHAMARELLI
CPF.: 172.540.088-08
RG.: 24204041-x
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

_____

JANAINA APARECIDA ANDREO ABBOUD
CPF.: 256.024.948-04
RG.: 25762341-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

_____

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES
CPF.: 395.972.088-22
RG.: 463512820
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 14700 DE 25/04/2024

Proponentes:

_____

Representante: EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA
CPF.: 473.802.938-00
RG.: 57.982.640-5
Empresa: EDUARDO ALVARO ANDRADE DE PAULA 47380293800